



EDITAL DO “PRÊMIO DESTAQUE UFU EM PESQUISA”

Edital PROPP 006/2011

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 03/2011, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

O Conselho de Pesquisa e Pós-graduação e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) tornam público o presente Edital, de âmbito interno, com fins ao recebimento de indicações de pesquisadores ao “prêmio destaque ufu em pesquisa,” ano 2011, conforme disposto na Resolução nº 05/2010, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo de outorga da láurea “Prêmio Destaque UFU em Pesquisa” reger-se-á por este Edital, seu Anexo, e principalmente pela Resolução nº 05/2010, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação.

1.2. A láurea a que se refere este Edital tem por objetivo distinguir e divulgar os pesquisadores da UFU por seus trabalhos realizados nos anos civis de 2009 e 2010.

1.3. Os Prêmios serão outorgados aos melhores pesquisadores selecionados em cada uma das seguintes grandes áreas: a) Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde; b) Ciências Exatas e da Terra e Engenharias; e c) Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes.

1.3.1. Os pesquisadores indicados em área interdisciplinar serão incluídos no grupo mais pertinente, a critério das Comissões de Premiação.

1.4. O processo de seleção e premiação de pesquisadores(as) para o Prêmio de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas:

a) Primeira etapa (indicação): formação de Comissão de Avaliação, no âmbito de cada Unidade Acadêmica ou Administrativa, composta por cinco (05) membros, com as seguintes atribuições: (i) verificar a adequação dos pesquisadores inscritos aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação; (ii) selecionar para indicação até dois pesquisadores; (iii) elaborar ata da reunião em que conste as informações: número de candidatos na Unidade; nome e assinatura de todos os membros da Comissão; e indicação do(s) pesquisador(es) selecionado(s) e justificativa da escolha; e

b) Segunda etapa: avaliação das indicações das Unidades por Comissão de Premiação composta por um pesquisador da Universidade e, pelo menos, por dois pesquisadores de outras instituições.

1.4.1. É vedada a participação, nas Comissões de Premiação, de pesquisadores(as) concorrentes.



Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio à Pós-Graduação

1.5. Os indicados ao Prêmio devem estar lotados no quadro de servidores da Universidade e deverão ser avaliados de acordo com os seguintes critérios: I – produção científica, cultural e artística nos anos civis de 2009 e 2010; e II – originalidade dos trabalhos desenvolvidos no período e sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Após a indicação do(s) pesquisador(es) pela Comissão de Avaliação da Unidade, a Direção da Unidade Acadêmica ou a Chefia Superior da Unidade Administrativa será responsável pela inscrição do(s) mesmo(s), exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Submissão de Propostas da PROPP (SEG/PROPP), conforme Cronograma definido neste Edital.

2.1.1. Cada Unidade poderá inscrever até dois pesquisadores ao “Prêmio Destaque UFU em Pesquisa”.

2.2. Os documentos necessários para a inscrição são:

a) Ata da reunião da Comissão de Avaliação, contendo:

- i) número de candidatos na Unidade;
- ii) nome e assinatura de todos os membros da Comissão; e
- iii) indicação do(s) pesquisador(es) selecionado(s) e justificativa da escolha;

b) Declaração conforme modelo do Anexo assinada pelo(s) pesquisador(es), concordando com sua inscrição para o Prêmio;

c) autobiografia do(s) pesquisador(es) (minicurrículo), retratando sua trajetória de pesquisa (até 8 mil caracteres com espaço);

d) endereço do Currículo *Lattes* do(s) pesquisador(es); e

e) exemplares de artigos, livros publicados ou aceitos para publicação, patentes e outros produtos relevantes produzidos durante os anos de 2009 e 2010.

2.2.1. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF (*Portable Document Format*) pelo Sistema Eletrônico de Submissão de Propostas da PROPP (SEG/PROPP).

2.2.2. Excepcionalmente, documentos que não puderem ser anexados pelo Sistema deverão ser entregues à PROPP por meio de CD, DVD ou impresso. Isso não isentará a inscrição e o envio dos outros documentos pelo sítio descrito no item 2.2.1.

2.2.3. A falta de qualquer um dos documentos listados no item 2.2 e seus subníveis no ato da inscrição implica a desclassificação do candidato.

3. DAS COMISSÕES DE PREMIAÇÃO

3.1. Para cada grande área identificada no item 1.3 será formada uma Comissão de Premiação, indicada pelo Conselho de Pesquisa e Pós-graduação e nomeada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação,



Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio à Pós-Graduação

composta por um docente da Universidade e, pelo menos, por dois docentes de outras instituições, obedecidas as condições do item 1.4.1 deste Edital.

3.2. Cada Comissão de Premiação observará os seguintes procedimentos:

- a) selecionar o pesquisador, dentre os inscritos, cujos trabalhos mais se destacaram nos anos de 2009 e 2010 e que melhor atendam os critérios de qualidade definidos na Resolução nº 05/2010, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, e neste Edital;
- b) decidir pela não atribuição de um prêmio, caso nenhuma indicação atinja um patamar de alta qualidade que justifique a concessão de premiação na respectiva grande área; e
- c) decidir pela pertinência da atribuição de até três menções honrosas, por Prêmio e por grande área, a serem concedidas em forma de certificados aos pesquisadores.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O “Prêmio Destaque UFU em Pesquisa” consiste em:

- a) Certificado de premiação, assinado pelo Reitor e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, e medalha para o(a) pesquisador(a) cujo Prêmio for outorgado; e
- b) auxílio financeiro para o(a) pesquisador(a) participar de um congresso internacional ou nacional ou para aquisição de insumos para pesquisa.

4.1.1. A outorga do auxílio financeiro listado no item 4.1 está condicionada à legislação vigente e será de até R\$8.000,00 (oito mil reais).

4.1.2. No caso de opção pelo auxílio para aquisição de insumos para pesquisa, a que se refere o item 4.1.1, a PROPP poderá realizar adequações nas especificações técnicas dos itens solicitados para atendimento aos procedimentos legais indispensáveis à licitação, em conformidade com os recursos financeiros disponibilizados.

4.2. O prazo para fruição do auxílio financeiro listado no item 4.1.1 é de doze meses, improrrogáveis, a contar da data de divulgação do resultado oficial da premiação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma para execução das atividades referentes a esta edição do Prêmio se dará da seguinte forma:

Atividade	Data
Lançamento do Edital	10/05/2011
Período para recebimento das indicações	10/05/2011 a 10/06/2011
Análise técnica dos documentos	11/06/2011 a 13/06/2011
Análise pelas Comissões de Premiação	14/06/2011 a 18/06/2011



Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio à Pós-Graduação

Publicação dos resultados	20/06/2011
Entrega dos Prêmios	30/06/2011

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Não cabe recurso das decisões tomadas pelas Comissões de Premiação.
- 6.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica em desclassificação da inscrição.
- 6.3. Faz parte deste Edital o Anexo, que apresenta o modelo de declaração do candidato para inscrição ao Prêmio.
- 6.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, comunicados e prazos referentes a este processo divulgados na *internet*, no endereço eletrônico oficial da PROPP, <http://www.propp.ufu.br>.
- 6.5. Os casos omissos serão analisados pela PROPP e pelas Comissões de Premiação.

Uberlândia, 14 de abril de 2011.

Universidade Federal de Uberlândia
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação



Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio à Pós-Graduação

ANEXO DO EDITAL DO “PRÊMIO DESTAQUE UFU EM PESQUISA” DECLARAÇÃO DO CANDIDATO AO “PRÊMIO DESTAQUE UFU EM PESQUISA”

DECLARAÇÃO

Pelo presente, declaro concordar com a minha indicação pela (Unidade Acadêmica ou Administrativa)

_____ para inscrição como candidato(a) ao “Prêmio

Destaque UFU em Pesquisa” regido pelo Edital nº _____ e pela Resolução nº 05/2010, do Conselho de

Pesquisa e Pós-graduação, na grande área _____.

Informações pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Mat. SIAPE: _____

Uberlândia, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)